	DOCUMENTO DE PROCEDIMENTO	P 100	Rev: 002
	PROCESSO DE DUE DILIGENCE		Pág.: 1/5

1- OBJETIVO

Due diligence é um termo jurídico que pode ser entendido como o "cuidado exigido no comércio". A natureza global dos negócios significa que a Soft Metais pode estar direta ou indiretamente exposta a um número cada vez maior de regulamentações, riscos e oportunidades, tanto locais quanto internacionais, e, portanto, se beneficia de um processo para identificar os riscos internos, bem como os riscos decorrentes da exposição por meio de parceiros e terceiros. Esse processo de due diligence descreve nossas ações para identificar esses riscos.

2- DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

OECD Due Diligence Guidance for Responsible Supply Chains of Minerals from Conflict-Affected and High-Risk Areas
 Procedimento P101 – GERENCIAMENTO DE RISCO

3- DEFINIÇÕES

3.1 Contexto

A Responsible Minerals Initiative (RMI) desenvolveu o Downstream Assessment Program (DAP) como um mecanismo pelo qual as empresas downstream, dentro das cadeias de fornecimento de cobalto ou estanho, tântalo, tungstênio, ouro (3TG), podem obter validação independente de que suas práticas de fornecimento responsável estão alinhadas com a Due Diligence da OCDE para Cadeias de Fornecimento Responsáveis de Minerais de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco.

Esta orientação da OCDE aplica-se especificamente aos 'minerais de conflito': estanho, tântalo, tungstênio e ouro. A Orientação da OCDE fornece uma estrutura para Due Diligence para o fornecimento responsável, com a qual as empresas podem:

- garantir que elas e os participantes de sua rede de fornecimento respeitem os direitos humanos e não contribuam para conflitos;
- garantir que elas e os participantes de sua rede de fornecimento observem a legislação internacional e cumpram as leis nacionais;
- identificar impactos adversos nas operações: como danos às pessoas ou responsabilidade legal ou danos à reputação;
- abordar os riscos reais ou potenciais encontrados.

A Soft Metais adotou um processo de Due Diligence que se beneficia da Diretriz da OCDE.


3.2 Escopo

A Soft Metais é uma empresa de processamento de metais "minerais de conflito": Estanho. Como participante da cadeia de suprimento de minerais, nosso processo de Due Diligence para minerais responsáveis segue a [estrutura de cinco etapas da OCDE](#):

- Estabelecer um sistema de gestão forte (ISO 9001);
- Identificar, avaliar e priorizar riscos (Política de Due Diligence);
- Gerenciar riscos (Processo de Gerenciamento de Riscos);
- Ponto de controle de auditoria (Processo de Gerenciamento de Risco);
- Comunicar e reportar sobre Due Diligence (Política de Comunicação).

Como receptor upstream de materiais de "minerais de conflito", identificamos a origem de nossos fornecedores. Como um fabricante downstream de materiais e ligas de "minerais de conflito", identificamos o "ponto decisivo", ou ponto de foco para nossa due diligence de fornecimento de material upstream, como o(s) smelter(s) ou refinaria(s) do estanho usado em nossos processos. Nosso processo de due diligence coleta informações sobre a due diligence do fornecedor, usa a colaboração para incentivar o aprimoramento de sua due diligence e informa publicamente sobre nossos esforços de due diligence.

DATA	EMITENTE	APROVAÇÃO
16/08/2023	Renata Sarri Coordenador GQ	Pedro Sarri - DTE

	DOCUMENTO DE PROCEDIMENTO	P 100	Rev: 002
	PROCESSO DE DUE DILIGENCE		Pág.: 2/5

4- DESCRIÇÕES E RESPONSABILIDADES

4.1 Responsabilidade:

- 4.1.1 **Responsabilidade pelo processo:** A Coordenadora da Garantia da Qualidade é responsável pela aplicação deste Processo de Due Diligence. O Supervisor Financeiro garante que haja recursos suficientes para realizar as funções de due diligence e gerenciamento de risco. A Coordenadora de Garantia de Qualidade se reporta ao Diretor Técnico, que é responsável pela implementação correta do processo estabelecido.
- 4.1.2 **Identificação do risco de fornecimento responsável:** A Coordenadora da Garantia da Qualidade identifica regularmente o risco, informa o Diretor Técnico sobre a presença desses riscos. O gerenciamento desses riscos é detalhado no Processo de Gerenciamento de Riscos.
- 4.1.3 Os elementos de risco de fornecimento responsável a serem avaliados em nossa cadeia de suprimento mineral incluem, entre outros, os seguintes:
- i. Desrespeito aos direitos humanos, incluindo o uso de trabalho forçado ou trabalho infantil;
 - ii. Contribuição para conflito ou financiamento de conflito;
 - iii. Falta de adesão às leis nacionais e internacionais;
 - iv. Danos a indivíduos ou o meio ambiente;
 - v. Falta de vontade de remediar situações que justifiquem correção.
- b. Empresas ou pessoas identificadas em listas de observação ou que sejam politicamente expostas, bem como questões de terceiros que possam afetar o risco à reputação, como lavagem de dinheiro, não pagamento de impostos ou propriedade de entidades sem reputação, podem ser incluídas para avaliação.

4.2 Conhecimento dos participantes da cadeia de suprimentos:

- 4.2.1 A Coordenadora da Garantia da Qualidade obtém uma lista atualizada trimestralmente de fornecedores diretos e clientes, juntamente com detalhes da propriedade da empresa, o material, a localização, a origem, transporte e custódia do Departamento de Compras.
- 4.2.2 A Coordenadora de Qualidade, em consulta com o Diretor Técnico, entra em contato com os fornecedores diretos e obtém uma lista de seus fornecedores diretos. Quando essas informações são fornecidas, a Coordenadora da Garantia da Qualidade entra em contato com esses fornecedores diretos para obter informações.
- 4.2.2.1 Quando essas informações não são fornecidas, a Coordenadora da Garantia da Qualidade tenta obter informações por meio de colaboração externa ou de fontes do setor. Em seguida, a Coordenadora de Qualidade informa ao Diretor Técnico sobre a disponibilidade ou indisponibilidade de informações (identificando e rastreando quais fornecedores respondem às solicitações de informações e quais não respondem) para que a resposta possa ser incluída na sua avaliação do processo de risco.
- 4.2.3 A Coordenadora da Garantia da Qualidade preenche um mapa trimestral da cadeia de suprimentos upstream e fornece esse mapa ao Diretor Técnico.
- 4.2.4 Em seguida, a Coordenadora de Qualidade aplica as seguintes etapas aos participantes identificados da cadeia de suprimentos upstream.


DATA	EMITENTE	APROVAÇÃO
16/08/2023	Renata Sarri Coordenador GQ	Pedro Sarri - DTE

4.3 Coleta e validação de informações 'estáticas':

- 4.3.1 A Coordenadora da Garantia da Qualidade usa recursos de referência para identificar possíveis situações de risco de fornecimento responsável. A lista de fatores de “bandeira vermelha”, seu recurso correspondente e nossa prioridade selecionada de critérios de bandeira vermelha aparecem na tabela a seguir.
- 4.3.2 A Coordenadora da Garantia da Qualidade monitora as redes do setor e os serviços de consultoria regulatória para identificar mudanças nas leis e regulamentos relevantes e atualiza a lista de fatores de risco de acordo.

Fator	Recurso	Ação
CAHRA	Lista CAHRA: uma lista indicativa e atualizada trimestralmente de áreas afetadas por conflitos e de alto risco (CAHRAs) (conforme definido no Regulamento da UE 2017/821)	Se o país de origem, transporte/trânsito ou destino ou região/estado for CAHRA, considere bandeira vermelha
Direitos Humanos	Lista de sanções - Brasil	
Conflito	Barômetro de Conflitos de Heidelberg fornece mapas de conflitos, representando um retrato anual da presença de conflitos armados	Se o país de origem, transporte/trânsito ou destino ou região/estado obtiver pontuação 4 ou 5, considere bandeira vermelha
Governança e Direitos Humanos	Índice de Estados Frágeis mede o risco de fragilidade e vulnerabilidade em 179 países	Se o país de origem, transporte/trânsito ou destino ou região/estado estiver entre os 10% inferiores (162-179 de 179 países), considere bandeira vermelha
Corrupção	Índice de Percepção da Corrupção da Transparência Internacional um retrato anual do grau relativo de corrupção de 180 países	Se o país ou região/estado de origem, transporte/trânsito ou recebimento estiver entre os 10% inferiores (163-180 de 180 países), considere bandeira vermelha
Fraude ou Corrupção	O Banco Mundial lista entidades excluídas, inelegíveis para participar de contratos financiados pelo Banco Mundial	Pesquise empresa ou beneficiário pelo nome. (abra o link da página, clique em qualquer lugar da página, pressione [CTRL], depois [f] para localizar e digite o nome a ser pesquisado. Se estiver presente, considere bandeira vermelha
Fraude ou Corrupção	BID lista as entidades que violam os Procedimentos de Sanções e as políticas anticorrupção do Grupo do Banco Interamericano de Desenvolvimento	Pesquise empresa ou beneficiário pelo nome. (abra o link da página, digite parte do nome no campo [Título], pressione [Pesquisar]. Se estiver presente, considere bandeira vermelha
Direitos Humanos	O Gabinete do Alto Comissariado para os Direitos Humanos (Direitos Humanos da ONU) fornece informações sobre direitos humanos por país	avaliação por país

DATA	EMITENTE	APROVAÇÃO
16/08/2023	Renata Sarri Coordenador GQ	Pedro Sarri - DTE

	DOCUMENTO DE PROCEDIMENTO	P 100	Rev: 002
	PROCESSO DE DUE DILIGENCE		Pág.: 4/5

4.3.3 A Coordenadora da Garantia de Qualidade usa uma lista atualizada de fornecedores upstream do departamento de compras trimestralmente e os avalia em relação à possível presença de 'sinais de alerta'. A avaliação considera especificamente a situação única de cada fornecedor em relação ao seu risco do ponto de vista da fonte mineral, segurança do transporte, cadeia de custódia, trânsito de ou através das regiões CAHRA, substituição e fraude. Cada avaliação trimestral é documentada. Os riscos identificados por este processo são apresentados ao Diretor Técnico e são tratados conforme discutido no documento Processo de Gerenciamento de Riscos.

4.3.4 A Coordenadora de Garantia de Qualidade usa o Modelo de Relatório de Minerais de Conflito (CMRT) fornecido pelos fornecedores para validar os dados de fornecimento recebidos deles. Caso haja uma mudança no status de conformidade de um smelter ou se um novo smelter for adicionado, a Coordenadora de Garantia de Qualidade solicitará um CMRT atualizado.

4.3.5 **Coleta de informações 'dinâmicas':** A Coordenadora da Garantia de Qualidade usa relatórios de queixas, bem como informações de empresas semelhantes e da mídia, para identificar possíveis situações de risco de fornecimento responsável. A coordenadora investiga esses relatórios conforme eles se aplicam aos elementos do risco de fornecimento responsável. O resultado dessa identificação de risco é documentado e apresentado ao Diretor Técnico, para ação conforme descrito no Processo de Gerenciamento de Riscos.

4.3.6 A Coordenadora de Garantia de Qualidade usa a plataforma de rastreabilidade da cadeia de suprimentos digital estabelecida para analisar os dados fornecidos pelos fornecedores sobre os países de origem, transporte e trânsito dos minerais relevantes.

4.4 Avaliar riscos e iniciar ação: A Coordenadora da Garantia de Qualidade examina cada participante de fornecimento identificado comparando sua situação comercial (como localização, transporte, trânsitos e cadeia de custódia) com os critérios de bandeira vermelha para identificar riscos.


4.4.1 Nos casos em que uma bandeira vermelha é identificada ou suspeita, a Coordenadora da Garantia de Qualidade examina detalhadamente as circunstâncias factuais das operações, cadeias de suprimentos e parceiros de negócios com bandeira vermelha. A Coordenadora da Garantia de Qualidade registra os resultados dessa avaliação, anotando as empresas, sua posição na cadeia de suprimentos, a avaliação de risco correspondente e a ação tomada (encaminhamento ao Diretor Técnico ou nenhuma ação necessária);

4.4.2 A Coordenadora da Garantia de Qualidade notifica o Diretor Técnico sobre as circunstâncias da(s) situação(ões) em que um critério de bandeira vermelha é encontrado, para que seja gerenciado no Processo de Gerenciamento de Riscos;

4.4.3 O Coordenador da Garantia de Qualidade recebe um relatório atualizado do resultado da avaliação de gerenciamento de risco das empresas que foram encaminhadas ao Gerente Técnico e atualiza essas informações em seus registros.

4.5 Resposta às mudanças: O Departamento de Compras notifica a Coordenadora da Garantia de Qualidade quando um novo fornecedor está sendo considerado. A Coordenadora da Garantia de Qualidade realiza uma identificação de risco do fornecedor proposto e notifica o Diretor Técnico, que então avalia qualquer risco. O Diretor Técnico informa a Gerência Senior se a avaliação identificar uma 'bandeira vermelha' ou outro risco significativo e, em seguida, atualiza o Departamento de Compras com as informações.

DATA	EMITENTE	APROVAÇÃO
16/08/2023	Renata Sarri Coordenador GQ	Pedro Sarri - DTE

	DOCUMENTO DE PROCEDIMENTO	P 100	Rev: 002
	PROCESSO DE DUE DILIGENCE		Pág.: 5/5

5- COMUNICAÇÃO / REGISTRO DA QUALIDADE

5.1 COMUNICAÇÃO

- 5.1.1 Relatórios internos: A Coordenadora da Garantia de Qualidade fornece relatórios trimestrais ao Diretor Técnico, descrevendo a atividade realizada para identificar o risco de fornecimento responsável e a evolução desse risco na cadeia de suprimentos. As informações neste relatório de status trimestral incluem todos os sinais de alerta encontrados, as situações em que faltam informações suficientes e aquelas em que não foi obtida uma resposta.
- 5.1.2 O Coordenador da Garantia de Qualidade também atualiza o Departamento de Compras do status de risco atual de todos os fornecedores. O relatório sobre a gestão e acompanhamento dos eventos de risco é discutido no Processo de Gerenciamento de Riscos.
- 5.1.3 Relatórios públicos: De acordo com a Etapa Cinco da Orientação da OCDE, a Soft Metais publicará um relatório anual de due diligence sobre os Sistemas de Gestão da Empresa, Avaliação e Gerenciamento de Riscos e Auditorias. Os relatórios trimestrais enviados pela Coordenadora de Garantia de Qualidade, bem como quaisquer outros registros coletados durante o ano do relatório, servirão de base para o relatório público. A Coordenadora de Garantia de Qualidade é responsável pela elaboração oportuna do relatório. O processo de redação leva em consideração as Diretrizes para Redação de Relatórios de Due Diligence Pública da RMI. O relatório é enviado ao Diretor Técnico para aprovação e, posteriormente, é publicado no site da empresa e disponibilizado ao público para análise e download online.
- 5.1.4 Reuniões: A cada seis meses, a Coordenadora de Garantia de Qualidade e o Diretor Técnico se reúnem para discutir a implementação do processo de due diligence e quaisquer desafios e oportunidades relacionados. As atas dessas reuniões são mantidas e podem ser disponibilizadas para auditorias mediante solicitação. O intervalo de seis meses não impede a organização de reuniões adicionais, por exemplo, no caso de situações de bandeira vermelha.
- 5.1.5 Treinamento: A Coordenadora de Garantia de Qualidade fornece treinamento do sistema de gerenciamento de due diligence pelo menos uma vez por ano para a equipe principal de todos os departamentos relevantes envolvidos na implementação do processo de due diligence.


5.2 REGISTROS:

- 5.2.1 A Coordenadora de Garantia de Qualidade mantém registros de acordo com o documento de Registros de Qualidade. Para cada participante identificado da cadeia de suprimentos, a Coordenadora de Garantia de Qualidade registra o resultado da revisão trimestral, incluindo as alterações da revisão anterior. Além disso, as respectivas informações de due diligence e informações de materiais também serão mantidas em formato digital por meio do uso de uma plataforma de rastreabilidade da cadeia de suprimentos.

- Avaliação Trimestral dos Fornecedores

- 5.2.2 De acordo com a Orientação da OCDE, a documentação de due diligence será mantida por cinco anos. A documentação das remessas de estanho recebidas é armazenada na plataforma de rastreabilidade digital. Como medida de segurança, a plataforma é baseada em blockchain e, portanto, fornece registros imutáveis de dados. Além disso, as folhas de dados de qualidade, incluindo dados sobre a procedência dos materiais, são coletadas e arquivadas como cópias físicas nas instalações da Soft Metais.

DATA	EMITENTE	APROVAÇÃO
16/08/2023	Renata Sarri Coordenador GQ	Pedro Sarri - DTE

	DOCUMENTO DE PROCEDIMENTO PROCESSO DE DUE DILIGENCE	P 100	Rev: 002
			Pág.: 6/5

6- CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO

- Pasta 1 - DCO; Vendas.
- Pasta 2 - DAD; RH; TI, Facilities.
- Pasta 3 - DTE; GQ; Laboratório Químico, Depto. Técnico.
- Pasta 4 - DIN; Produção, Engenharia, PCP, Adm. de Materiais;
- Pasta 5 - DFI, Controller, Contador, Assis. Financeiro

7- CONTROLE DE REVISÃO

Revisão nº.	Data	Motivo da alteração
000	13/02/2023	Emissão Inicial
001	19/05/2023	Alteração do nome do diretor técnico que aprova o documento.
002	16/08/2023	Inclusão dos itens 4.3.4 ; 4.3.6 e 5.2.2

8- ACEITE DAS ÁREAS ENVOLVIDAS: as Diretorias estão sob responsabilidade do mesmo Diretor que aprovou o documento.

DATA	EMITENTE	APROVAÇÃO
16/08/2023	Renata Sarri Coordenador GQ	Pedro Sarri - DTE